



QUARTO TERMO ADITIVO

Ao Contrato nº CD009/2007,
celebrado entre o **SENADO
FEDERAL** e o **HOSPITAL
ANCHIETA LTDA.**

O **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO, e **HOSPITAL ANCHIETA LTDA**, neste ato representado por DÉLCIO RODRIGUES PEREIRA, CRM/DF nº 1600, CPF nº 057.489.501-97, tendo em vista o expediente do gestor, fl. 247/248, a manifestação da CONTRATADA, fl. 282, a autorização da Senhora Diretora-Geral, fls. 295/296, e as demais informações contidas no Processo 007113/01-3, resolvem aditar o Contrato nº CD009/2007, com base na sua cláusula décima primeira e no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

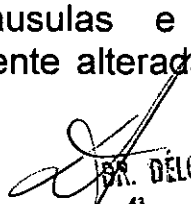
O Contrato nº CD009/2007 fica prorrogado de 1º de agosto de 2011 a 31 de julho de 2012.

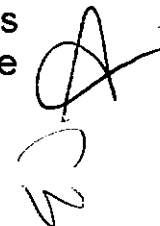
CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária própria do SENADO, classificada como Programa de Trabalho 01301055120040001 e Natureza de despesa 339039, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2011NE002227, de 12 de maio de 2011.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original não expressamente alteradas por este termo.


DR. DÉLCIO R. PEREIRA
HOSPITAL ANCHIETA LTDA





SENADO FEDERAL

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também os subscrevem. ®

Brasília, 18 de julho de 2011.

DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

DÉLCIO RODRIGUES PEREIRA DR. DÉLCIO R. PEREIRA
HOSPITAL ANCHIETA LTDA  **HOSPITAL ANCHIETA** **DIRETOR**

Diretor da SSIS

Diretor da SADCON